

## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65** Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS (GPSA)

FORNECEDOR

Nome: COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA Contato: JOELITA

Contato: Léa \ E-mail: copelpecasgo@gmail.com

Fone:( 62)3576-2002 (62)984142122 End: AV CASTELO BRANCO

Nº 4157

CEP: 74.430-130

CNPJ: 02.528.743/0001-64

Número:

Emissão:

Processo:

Bairro: SETOR RDOVIAIO

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

074/2025

14/05/2025 202400058006412

DADOS BANCÁRIOS: BRASIL AGÊNCIA: 1840-6 CONTA: 107725-2

Recursos Financeiros - Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD E RECURSOS PROPRIOS

		REFERENTE AO LOTE 2						
TEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VAL	OR UNIT.	VAL	OR TOTAL
1	Bandeja para servir retangular: a) Em aço inox; b) Sem alça; c) Medidas aproximadas: 28x19x2cm (CxLxA).	HAUS	UNID	4	R\$	89,00	R\$	356,00
2	Bandeja retangular: a) Em aço inox; b) Sem alça; c) Medidas aproximadas: 34x 24x2cm (CxLxA). d) Cor: prata.	HAUS	UNID	6	R\$	128,00	R\$	768,00
3	Bandeja retangular: a) Em aço inox de alta qualidade; b) Tamanho aproximado 49x33x2cm (CxLxA	HAUS	UNID	9	R\$	135,00	R\$	1.215,00
4	Xícara e pires de porcelana para café: a) Especificações: modelo octogonal prisma; b) Diâmetro pires: 11x11cm, xícara: altura, 5cm e 5cm de diâmetro; c) conforme padrão já existentes nesta organização, d) Cor branca.	СНІМІДТН	UNID	60	R\$	25,00	R\$	1.500,00
5	Pegador de frios: a) Em inox; b) Dimensões aproximadas: 18cm de comprimento.	GP	UNID	6	R\$	10,00	R\$	60,00
6	Pegador de massas: a) Em inox, para alta temperatura; b) Medida aproximada: comprimento 27cm.	GP	UNID	25	R\$	18,00	R\$	450,00
7	Pegador de massas/salada tipo concha: a) Em inox; b) Medida aproximada: comprimento de 30cm.	GP	UNID	9	R\$	24,00	R\$	216,00
8	Pegador inox para pão: a) Cabo longo, medida aproximadas: 24,5x7cm.	GP	UNID	7	R\$	18,00	R\$	126,00
9	Copo: a) De vidro 300ml para água/suco, transparente; b) Medidas aproximadas: altura:18cm, diâmetro de 6cm, conforme padrão já existente nesta Organização. c) Jogo contendo 6 peças.	ND	JOGO	14	R\$	28,00	R\$	392,00
10	Taça: a) Em vidro, transparente, água/vinho; b) Capacidade 300ml; c) Medidas aproximadas 18x8cm, (altura x diâmetro).	NADIR	UNID	6	R\$	12,00	R\$	72,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, Cond. Pagamento: reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. Referente LOTES 02 os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado, com um prazo de entrega de até 40 (quarenta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do gestor do contrato, no endereço descrito abaixo, sendo que os dias e horários Local de Entrega: deverão ser previamente agendados com o gestor do contrato, o qual encaminhará equipe responsável para o recebimento e conferência do objeto em questão: Local de entrega: Unidade: Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), localizada a Alameda do Contorno nº3.083 - Jardim Bela Vista - Goiânia - GO, contato (62) 3201-6955/3914 - 6711, horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda feira a sexta-feira.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

O objeto desta contratação deverá obedecer as Legislações e Normas Brasileiras pertinentes de cada produto.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega, às suas expensas, ou ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos materiais/produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida,

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

## DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado eapenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável : Albino Luciano Bessa (GPSA) Fone: (62) 3914-6723 / e-mail: albino.bessa@ovg.org.br



Não será admitido neste processo a participação de fornec liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenh proponente de acordo com os termos do presente Termo de	am poder decisório na OVG, bem como com os eler	ncados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a
Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar o		
Diretora Geral  Adryanna Leonor Welo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO

-